**REGULAMENTO ESPECÍFICO**

****

BASQUETE

**JOGOS DO CERGS 2023**

# CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO

**Art.1º.** A competição de basquetebol será realizada de acordo com as regras oficiais da *International Basketball Federation (FIBA)*, adotadas pela Confederação Brasileira de Basketball (CBB), salvo o estabelecido neste regulamento.

**Art.2º.** O representante de cada Instituição de Ensino deverá inscrever no mínimo 08 (oito) e no máximo 10 (dez) atletas por jogo e 02 (dois) dirigentes por gênero, sendo 01(um) deles, como técnico.

**Paragrafo único**: As equipes que se apresentarem no jogo com número inferior de atletas ao estabelecido não serão impedidas de participar da competição, mas idependente do resultado perderá os pontos para a equipe que esta regularmente com sua equipe completa.

#

# CAPÍTULO II – DA COMPETIÇÃO E SISTEMA DE DISPUTA

**Art.3º.** O Sistema de Disputa e o tempo de jogo dependerá do número de equipes inscritas em cada Fase da competição e será definida pela Comissão Organizadora.

1. O sistema de marcação ficará a critério do técnico da equipe durante todo o jogo.

**Art.4º.** No 1º quarto, não poderá haver substituição, salvo em caso de contusão, sendo que o atleta contundido não poderá retornar ao jogo.

**Art.5º.** No intervalo do 1º para o 2º quarto todos os atletas “reservas” em condição de jogo deverão substituir atletas “titulares” e não poderão ser substituídos até o final do 2º quarto, salvo em caso de contusão. O atleta contundido não poderá retornar ao jogo. Os atletas “titulares” remanescentes na quadra de jogo também **NÃO** poderão ser substituídos pelos atletas que saíram do jogo.

**Art.6º.** Nenhum atleta poderá jogar mais de um período entre os períodos 1º e 2º, exceto usando a regra da proporcionalidade. Em caso de uma equipe utilizar a proporcionalidade por ter 08 (oito) atletas, estes três jogadores substituídos que estavam no banco de reservas no 1º período, não poderão ser substituídos até o final do segundo período, e os dois restantes do 1º período também **NÃO** poderão ser substituídos pelos três que jogaram no 1º período, e a outra equipe também poderá utilizar somente 08 atletas e usar a mesma regra da proporcionalidade.

**Art.7º.** Todos os atletas deverão descansar pelo menos 01 (um) período, entre o 1º e 3º período, exceto os atletas que não entraram no jogo por usar a regra da proporcionalidade.

**Art.8º.** Quando um ou mais atletas forem desqualificados por cometer 02 faltas antidesportivas ou 02 faltas técnicas ou 01 falta técnica com 01 falta antidesportiva, a equipe poderá fazer substituições desses atletas desqualificados.

**Art.9º.** As substituições obrigatórias estabelecidas neste Regulamento, levarão em consideração a proporcionalidade de atletas em condição de participação para o início do jogo para ambas às equipes, caso alguma equipe infringir esta regra, não será eliminada da competição, mas será declarada perdedora da partida.

**§1º.** Caso uma equipe não utilize todos os seus atletas credenciados na competição, exceto pelas exceções previstas neste regulamento, não será eliminada da competição, mas será declarada perdedora da partida.

**§2º.** No 4º quarto, as substituições estarão liberadas, seguindo a regra oficial adotada pela CBB, exceto quando aplicado o artigo 7º.

**Art.10.** A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos (exceto ao médico ou fisioterapeuta que poderá sentar no banco a qualquer tempo) e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar seus documentos à equipe de arbitragem.

1. O tempo de aquecimento na quadra e início da partida será determinado previamente pela equipe de arbitragem/coordenação da modalidade.

**Art.11.** Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente na mesma modalidade/gênero, o atleta/membro da comissão técnica que cometer uma falta desqualificante, exceto pelo descrito no inciso I abaixo:

1. O membro da comissão técnica que for desqualificado por cometer faltas técnicas. (Artigo 37.1.2 das regras oficiais da FIBA – 2011).
2. O atleta que for desqualificado por cometer 02 (duas) faltas antidesportivas, duas faltas técnicas ou 01 falta técnica e 01 falta antidesportiva, acumuladas.

**§1º.** Não se aplica o disposto no *caput* deste artigo, se antes do cumprimento da suspensão, o atleta/membro da comissão técnica for absolvido pelo órgão competente, desde que conste no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

**§2º.** Para fins do disposto neste artigo, entende-se por jogo subsequente o ocorrente na mesma competição.

#

# CAPÍTULO III – DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO

**Art.12.** O sistema de pontuação será:

1. Vitória – 2 pontos
2. Derrota – 1 ponto
3. Ausência – 0 pontos

**Parágrafo único**: Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 (quinze) minutos será declarada ausente, aplicando-se o WO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 20x0. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

# CAPÍTULO IV – DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

**Art.13.** Na fase classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á pelos seguintes critérios e em ordem sucessiva de eliminação:

* 1. Confronto direto no jogo realizado entre as equipes empatadas na fase, utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes.
	2. Saldo de cestas (pontos prós – pontos contra) apurado nos jogos disputados entre as equipes empatadas.
	3. Maior coeficiente de cestas (pontos) *average* apurado nos jogos disputados entre as equipes empatadas.
	4. Maior coeficiente de cestas (pontos) *average* apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
	5. Menor número de cestas (pontos) contra, apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
	6. Sorteio.

**§1º.** Na hipótese da aplicação do critério de cestas *average*, dividir-se-á o número de cestas positivas pelas negativas, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente.

**§2º.** Quando para cálculo de cestas *average*, uma equipe não sofrer cestas, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem cestas sofridas a classificação pelo critério de cestas *average*.

**§3º.** Quando, para cálculo de cestas *average*, mais de uma equipe não sofrer cestas, será classificada a equipe que tiver o maior número de cestas pró em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

# CAPÍTULO VI – DOS UNIFORMES

**Art.14.** Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, o Regulamento Geral e aos seguintes critérios:

1. As equipes deverão usar uniformes (camisas/macaquinhos) com números de (0-

00) zero ou zero zero, um a noventa e nove (1-99) na frente e nas costas, seguindo a regra oficial adotada pela CBB.

# CAPÍTULO VII – DA REUNIÃO TÉCNICA

**Art.15.** Os representantes das equipes participantes deverão comparecer à Reunião Técnica da modalidade, que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição.

#

# CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art.16.** Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral do CERGS e este Regulamento Específico, prevalecerá o Regulamento Específico da modalidade.

**Art.17.** Casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão decididas pelo Comissão Organizadora dos Jogos do CERGS 2023, com o suporte dos gestores técnicos da respectiva modalidade, não podendo, essas resoluções, contrariar as regras oficiais da modalidade.